



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 08/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira. Ausente o vereador Valdomiro Rodrigues de Lima. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, em seguida colocou em discussão a votação da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Solicitou à secretária, vereadora Marlene, a leitura do expediente: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Protocolo: [0196/2021] - Ofício nº 71/2021 - GAB solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 01/2021. Protocolo: [0205/2021] - Ofício nº 72/2021 encaminhando prestação de contas do exercício de 2020. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** Indicação nº 55/2021 Marlene Soares Munhoz, sugerindo ao Executivo Municipal e a Secretaria do Interior, o patrolamento de todos os galhos da estrada Borboleta Abaixo, Flor da Serra, Pitanga Abaixo, Assentamento Vale da Serra, Barra Preta e São João da Colina. O pedido se faz necessário, devido os galhos atrapalharem a passagem de veículos e motoristas do transporte de leite, escolar e de grãos, visto que é um problema enfrentado há muito tempo. Indicação nº 56/2021 Marlene Soares Munhoz, sugerindo ao Executivo Municipal a pedidos dos moradores, a recuperação em alguns trechos da estrada do Assentamento Vale da Serra. Se faz necessário, devido a situação precária que se encontra causados pelas chuvas, moradores e motoristas estão sofrendo para transportar o leite e a safra de grãos. Indicação nº 57/2021 Marlene Soares Munhoz, sugerindo ao Executivo Municipal a pedidos dos moradores a recuperação da estrada principal entre São João da Colina a Marrequinha de Baixo, desde a Propriedade do Sr. Demeterco até a propriedade Srá. Inês dos Santos. O pedido justifica-se, devido a dificuldade na passagem de moradores, transporte de grãos e leite, pois há um grande número de buracos na estrada. Indicação nº 58/2021 Marlene Soares Munhoz, Sugerindo ao Executivo Municipal a pedidos dos moradores, o término da recuperação da estrada da Barra Preta, cerca de um trecho de 4 km. O pedido se justifica, pois este trecho se encontra precário com buracos e galhos, e os motoristas estão sofrendo para atravessar com a carga de leite e de grãos. Indicação nº 59/2021 Lucimar Camilo da Rosa, Sugerindo ao Executivo Municipal, que realize o cumprimento da Lei nº 2327 de 04 de setembro de 2020, do Programa Jovem Aprendiz de Pitanga que tem por objetivos: I - proporcionar aos aprendizes inscritos formação técnico-profissional, que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho; II - ofertar aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal; III - estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização; IV - oportunizar ao aprendiz a contribuição no orçamento familiar; V - garantir meios que possibilitem ao aprendiz a



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

efetivação do exercício da cidadania. Segue anexo a Lei, aguarda-se a resposta. Em seguida o Presidente Fabricio, com fundamento no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Pitanga e o art. 231 do Regimento Interno informou que as contas do Município de Pitanga, relativas ao exercício financeiro de 2020, ficarão disponíveis aos munícipes, na secretaria da casa e no site da câmara, pelo prazo de 60 dias, contados do dia 01/04/2020, para exame e eventuais questionamentos. Comunicou para fins de esclarecimentos, que na sessão ordinária passada em relação a votação do projeto de lei complementar nº 1/2021 do legislativo, por um equívoco, foi mencionado que era o projeto de lei complementar nº 2/2021 e declarou aberto o **Expediente de Plenário**. Na sequência, a vereadora **Marlene Soares Munhoz**, agradeceu ao prefeito Maicol, os secretários Roberto e Ciso e sua equipe por atender suas solicitações de recuperações de estradas. Reforçou suas indicações a pedido dos moradores do Flor da Serra, Barra Preta, Borboleta Abaixo, Marrequinha Quatro Encruzo, São João da Colina ao secretário do interior e da agricultura e executivo a retirada dos galhos e patrolamento das estradas que dão acesso às principais, e como profissional da saúde ressaltou a importância de cada um se cuidar, fazer a sua parte diante da pandemia devido à complexidade da doença. Em seguida a vereadora **Lucimar Camilo da Rosa** parabenizou as palavras da vereadora Marlene, comentou da sua indicação do cumprimento da lei do programa jovem aprendiz, falou da lei em que adolescentes com baixa renda, inscritos no cadastro único que recebem benefícios do bolsa família tem prioridade, e para que os secretários coloquem nas dotações orçamentárias o recurso de R\$ 18.000,00 onde as secretarias poderão fazer a contratação de jovens, se solidarizou às perdas ocorridas em relação a pandemia. Após o vereador **Eliseu Latczuk** disse que é contra os decretos que são elaborados sem consulta aos vereadores, onde o comércio está sendo prejudicado, fez a leitura do ofício recebido do executivo em relação a retirada do projeto de lei complementar nº 2/2021 (E) que estabelece Moratória Tributária da Taxa de Alvará no Município de Pitanga. Pediu para conceder o desconto e o parcelamento do alvará para as empresas, comentou que o fechamento do comércio faz com que as pessoas vão para outras cidades comprar. Aparte a vereadora Lucimar comentou do ofício recebido do executivo que não estava em pauta, e que os vereadores podem interferir em relação aos tributos, e que o comércio pequeno está sendo o mais prejudicado. Aparte o vereador Agnaldo comentou das colocações do ofício, e que se deve aguardar o impacto financeiro para depois discutir o projeto. Em seguida, o vereador **Antonio Fernando Teigão** relatou que participou de uma mobilização com alguns comerciantes em frente a prefeitura juntamente com os vereadores Aritana e Deonizio, questionou o Prefeito em relação ao decreto de como ficaria as situações de emergência e em relação ao fechamento do posto de combustível ao domingo, disse que é contra o lockdown, falou para o líder de governo para dar ideias ao Prefeito. Na sequência o vereador **Rodrigo Cordeiro Teixeira** fez comentários ao decreto, que o fechamento se deve a datas comemorativas onde há maior número de aglomeração de pessoas, e o problema é a pandemia estar aumentando o número de mortos, e que não há mais leitos no Estado e o Prefeito como diretor da parte da saúde, junto a AMP Associação dos Municípios do Paraná, a ideia é a segurança sanitária, e que isolar apenas a cidade de Pitanga é evidente que as pessoas irão comprar em outras cidades. Aparte o vereador Fernando disse para ter



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

um diálogo entre os vereadores do município e não do estado. O vereador Rodrigo disse que tem momentos que se tem decisões mais rápidas e várias pessoas da área são consultadas, falou da proteção para a equipe de fiscalização, devido a negação de um estabelecimento ser fiscalizado. Disse em relação ao projeto de lei complementar nº 2/2021 da taxa de alvará que irá para as comissões para ser discutido. Após o vereador **Agnaldo Vujanski de Jesus** ressaltou as palavras da vereadora Marlene em relação a pandemia em expor o lado doloroso dessa doença, e que o prefeito como médico tomou as decisões em relação a saúde das pessoas, e que a mudança dos decretos mostrou bom senso, visando amenizar o impacto do comércio. Em seguida o presidente Fabricio passou a presidência para o vice-presidente Amadeus Penga para fazer uso da palavra. O vereador **Fabricio Duarte Holovka** comentou das dificuldades encontradas no setor da saúde em relação a pandemia, e que o fechamento do comércio não irá adiantar, e sim a consciência e cuidado de cada um. Após uso da palavra, foi devolvida à presidência para o Presidente Fabricio que deferiu as indicações apresentadas no início da sessão e declarou aberto o expediente da **ORDEM DO DIA**. Em única discussão e votação o projeto de lei nº 5/2021 do Executivo – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Em votação, após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o projeto de lei complementar nº 1/2021 do Legislativo – Acrescenta o art. 231-A na Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2009, para permitir o pagamento parcelado do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Em discussão, o vereador Adir explicou que o contribuinte que fazer a escritura de compra e venda, doação, não irá conseguir fazer o registro no cartório de imóveis até que a totalidade do ITBI esteja quitado e ao lavrar a escritura o cartório terá que alertar para conhecimento os riscos jurídicos que o comprador estará assumindo ao fazer o parcelamento. Aparte o vereador Agnaldo comentou as pessoas terão que ter duas preocupações, primeiro pagar o parcelamento, segundo fiscalizar perante o cartório de registro de imóveis se não sofreu alguma alteração na matrícula, por isso só recebe o domínio quando estiver quitado o valor do ITBI. Em seguida o vereador Eliseu explicou que a pessoa tendo a escritura parcelando o ITBI, ela irá registrar depois que pagar e o município não perde porque estará arrecadando. Na sequência, o vereador Rodrigo fez ressalvas as falas dos vereadores Adir e Agnaldo de que estará sendo permitido o parcelamento, mas o registro será da pessoa que pagar e registrar. Em votação (quórum: maioria absoluta), após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Após o presidente solicitou a secretária Marlene para registrar a presença dos vereadores, onde foi declarado a presença de todos, e a ausência do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima. O presidente declarou aberto o expediente de **Explicações Pessoais**. O vereador Agnaldo justificou ao vereador Eliseu que não concedeu o uso da palavra devido já ter encerrado sua fala e o presidente já havia feito considerações, explicou seu voto favorável ao projeto de lei nº 1/2021 do legislativo, porque muitas vezes tem pessoas que não tem o dinheiro para



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

pagar à vista, prejudicada pela pandemia e o parcelamento seria favorável, neste caso. Após o vereador Adir comentou que desde quando iniciou a pandemia, o agronegócio não parou, reforçou os cuidados que todos devem ter, parabenizou o setor agropecuário por estarem ajudando a manter a comida na mesa dos brasileiros. Em seguida o vereador Deonizio disse que é contra o lockdown, comentou a conversa que teve com o prefeito juntamente com os vereadores Fernando e Aritana, pediu para haver mais diálogo com os vereadores. E solicitou aos vereadores líderes de governo para que veja junto ao executivo a flexibilização da realização de missas nas igrejas. Em seguida, o vereador Ricardo disse que o agronegócio não parou, é contra o fechamento do comércio e pediu o funcionamento das igrejas católicas na sexta-feira Santa que é muito importante para os cristãos. Após a vereadora Lucimar solicitou ao Prefeito Maicol o diálogo com os vereadores para elaboração de decretos, porque são cobrados pela população. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a presente sessão.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária